



Resolução nº 56/2018

Abre Crédito Suplementar por Conta do Excesso de Arrecadação.

Douglas Fernando de Mello, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Lebon Régis, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII do Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por conta do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Saúde Básica

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Modalidade de Aplicação: 3.1.90 – valor de R\$ **3.000,00**

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Saúde Básica

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.1 – Manutenção do CISAMARP

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ **7.000,00**

Unidade Gestora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe.

Órgão Orçamentário: 1000 – CISAMARP

Unidade Orçamentária: 1001 – CISAMARP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Saúde Básica

Programa: 1 – Saúde para Todos

Ação: 2.2 – Manutenção do CISAMARP- Prestação de Serviços Médicos e Laboratoriais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90 – valor de R\$ **400.000,00**

Art. 2º A presente Resolução foi aprovada na Assembléia Geral do CISAMARP, do dia 18 de outubro de 2018.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 09 de novembro de 2018.

Douglas Fernando de Mello

Presidente CISAMARP